



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 439/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

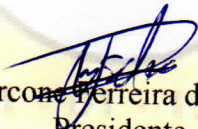
Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Leonia Ferreira da Mata Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021 a 2022**, a ser gozada(15) quinze dias no período de **03 de outubro a 17 de outubro de 2022**, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 30 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENCIA


Marcone Ferreira da Silva
Presidente